



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a reprogramação das órteses, próteses e materiais especiais (OPM) auditivas, ortopédicas e oftalmológicas e da manutenção e adaptação de OPM auditivas, ortopédicas e oftalmológicas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.612, de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da pessoa com Deficiência-Plano Viver sem Limites;
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.109, de 21 de setembro de 2012, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distritos Federal e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 790, de 1º de setembro de 2014, que inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS/MG e da outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.545, de 21 de agosto de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.503, de 22 de julho de 2013, que aprova a reprogramação na Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG), de recursos no montante R\$ 3.488.613,97 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos), conforme Anexo I desta Deliberação, disponibilizados pela Portaria GM/MS nº 2.109, de 21 de setembro de 2012;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.222, de 21 de agosto de 2012, que define as metas físicas/cotas mensais de adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual e Implante Coclear e cotas anuais de Avaliação Audiológica Básica e Terapia Fonoaudiológica Individual, na Rede Estadual de Saúde Auditiva de Minas Gerais.
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.768, de 19 de março de 2014, que define os estabelecimentos que compõem a atenção especializada em reabilitação Física da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;
- considerando a necessidade de organizar e regulamentar o atendimento à saúde da pessoa com deficiência;
- considerando a necessidade de garantir o acesso da população aos serviços de atenção especializada da Rede de Cuidados e alocação dos recursos de custeio publicados pelas portarias ministeriais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação das órteses, próteses e materiais especiais (OPM) auditivas, ortopédicas e oftalmológicas e da manutenção e adaptação de OPM auditivas, ortopédicas e oftalmológicas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).



Art. 2º Serão reprogramados recursos no montante de R\$ 8.661.473,63 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), originados dos Serviços de Atenção Especializada da Rede de Cuidados que possuem programação na PPI/MG dos procedimentos constantes no Anexo Único da Portaria GM/MS nº 790, de 01 de setembro de 2014 e que foram habilitados como Centros Especializados em Reabilitação (CER), somados aos recursos originários da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.503, de 22 de julho de 2013.

Parágrafo único. A programação de que trata o caput deste artigo será destinada às OPM ortopédicas, auditivas e oftalmológicas e à manutenção/adaptação de OPM ortopédicas, auditivas e oftalmológicas.

Art. 3º Do recurso que trata o art.2º desta Deliberação, R\$5.185.655,78 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) serão destinados à programação de OPM ortopédicas, auditivas e oftalmológicas, conforme Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único. Do valor de que trata o caput deste artigo, R\$151.858,18 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) será destinado ao Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico (SADT) das OPM.

Art. 4º Os procedimentos referentes às OPM ortopédicas e auditivas permanecerão programados na PPI/MG através dos códigos correspondentes à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS.

Art. 5º A diferença de R\$3.475.817,63 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) será programada para manutenção/adaptação de OPM ortopédicas, auditivas e oftalmológicas, conforme disposto no Anexo II desta Deliberação.

Parágrafo único. A programação da manutenção /adaptação de OPM considera como base os valores de OPM programados na PPI na competência dezembro/2014 e as alterações dispostas no Anexo I desta Deliberação.

Art. 6º A programação na PPI/MG para Manutenção/adaptação de OPM se dará através das codificações:

I - 090570530 – Manutenção/ adaptação OPM ortopédica;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II - 090570531 – Manutenção OPM auditiva; e

III - 090570532 – Manutenção/ adaptação OPM oftalmológica.

Parágrafo único. Os procedimentos de manutenção /adaptação de OPM deverão ser registrados no Sistema de Informações Ambulatorial (SIA) através dos códigos abaixo dispostos:

I – 07.01.01.018-5 Adaptação de OPM auxiliares de locomoção;

II – 07.01.01.019-3 Manutenção de OPM auxiliares de locomoção;

III – 07.01.02.057-1 Adaptação de OPM ortopédica;

IV – 07.01.02.058-0 Manutenção de OPM ortopédica;

V – 07.01.03.030-5 Manutenção de OPM auditiva;

VI - 07.01.04.014-9 - Adaptação de OPM oftalmológica; e

VII - 07.01.04.015-7 - Manutenção de OPM oftalmológica.

Art. 7º Deverá compor a forma de organização 07.01.04 - OPM oftalmológica na PPI/MG os seguintes procedimentos:

I – 07.01.04.001-7 Bengala articulada;

II – 07.01.04.002-5 Lente escleral pintada;

III – 07.01.04.003-3 Lupa de apoio com ou sem iluminação;

IV – 07.01.04.006-8 Prótese ocular;

V – 07.01.04.009-2 Óculos com lentes filtrantes;

VI – 07.01.04.010-6 Sistemas telescópico manual binocular com foco ajustável;

VII – 07.01.04.011-4 Sistemas telescópico manual monocular com foco ajustável; e

VIII – 07.01.04.012-2 Óculos com lentes esféricas positivas.

Art. 8º O valor de R\$889.224,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais) que já se encontra programado na PPI/MG, na forma de organização 070104 - OPM oftalmológica, não será considerado para a programação de OPM oftalmológica.

Art. 9. De forma a diferenciar a consulta no site da PPI/MG entre a programação disposta no art. 7º (OPM oftalmológica) da programação disposta no art.8º, ambos desta Deliberação, a OPM oftalmológica será programada como alta complexidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 10. O Anexo III desta Deliberação representa o demonstrativo das formas de organização/procedimentos que originaram as programações para OPM e manutenção/adaptação de OPM ortopédicas, auditivas e oftalmológicas.

Art. 11. As formas de organização de OPM de que trata esta Deliberação serão bloqueadas para remanejamentos na PPI eletrônica.

§ 1º Os remanejamentos de manutenção/ adaptação de OPM serão vinculados aos remanejamentos de OPM.

§ 2º A SES/MG fará estudo da produção de OPM ortopédicas, auditivas e oftalmológicas após 12 (doze) meses da publicação desta Deliberação para identificar possíveis remanejamentos.

Art. 12. Caberá à Secretaria de Estado de Saúde realizar as adequações necessárias aos termos contratuais dos prestadores que estão sob gestão estadual.

Art. 13. Habilitações de novos serviços pelo Ministério da Saúde, sem incorporação de recursos financeiros para OPM implicarão em nova reprogramação na PPI/MG.

Art. 14. Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.503, de 22 de julho de 2013.

Art. 15. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros na PPI/MG para a competência Janeiro/2015.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROGRAMAÇÃO NA PPI/MG DOS PROCEDIMENTOS DE OPM ORTOPÉDICA, AUDITIVA E OFTALMOLÓGICA PARA A
COMPETÊNCIA JANEIRO/2015

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
310150	Além Paraíba	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31041	ALEM PARAIBA	44.825,21	2.017,13	46.842,34
310150	Além Paraíba	070102	OPM ortopédicas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31041	ALEM PARAIBA	224.199,81	10.088,99	234.288,80
310150	Além Paraíba	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31041	ALEM PARAIBA	29.517,52	1.328,29	30.845,81
310400	Araxá	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31070	ARAXA	45.905,34	2.065,74	47.971,08
310400	Araxá	070102	OPM ortopédicas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31070	ARAXA	228.984,56	10.304,31	239.288,87
310400	Araxá	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31070	ARAXA	30.255,46	1.361,50	31.616,96



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
312160	Diamantina	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31019	CURVELO	42.394,93	1.907,77	44.302,70
312160	Diamantina	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31020	GUANHAES	23.087,68	1.038,95	24.126,63
312160	Diamantina	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31026	DIAMANTINA	40.369,69	1.816,64	42.186,33
312160	Diamantina	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31027	MINAS NOVAS /TURMALINA/ CAPELINHA	28.758,34	1.294,13	30.052,47
312160	Diamantina	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31064	ARACUAI	21.332,48	959,96	22.292,44
312160	Diamantina	070102	OPM ortopédicas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31019	CURVELO	211.896,16	9.535,33	221.431,49
312160	Diamantina	070102	OPM ortopédicas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31020	GUANHAES	115.517,58	5.198,29	120.715,87
312160	Diamantina	070102	OPM ortopédicas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31026	DIAMANTINA	201.643,12	9.073,94	210.717,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
312160	Diamantina	070102	OPM ortopédicas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31027	MINAS NOVAS/ TURMALINA/ CAPELINHA	144.226,10	6.490,17	150.716,27
312160	Diamantina	070102	OPM ortopédicas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31064	ARACUAI	106.631,62	4.798,42	111.430,04
312160	Diamantina	070103	OPM auditivas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31019	CURVELO	105.377,63	-	105.377,63
312160	Diamantina	070103	OPM auditivas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31020	GUANHAES	55.323,26	-	55.323,26
312160	Diamantina	070103	OPM auditivas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31026	DIAMANTINA	100.108,75	-	100.108,75
312160	Diamantina	070103	OPM auditivas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31027	MINAS NOVAS/TURMA LINA/CAPELIN HA	72.447,12	-	72.447,12
312160	Diamantina	070103	OPM auditivas	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31064	ARACUAI	50.054,38	-	50.054,38
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31026	DIAMANTINA	14.353,04	-	14.353,04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31027	MINAS NOVAS/ TURMALINA/ CAPELINHA	9.891,96	-	9.891,96
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31062	AGUAS FORMOSAS	5.818,80	-	5.818,80
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31063	ALMENARA	15.128,88	-	15.128,88
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31064	ARACUAI	7.758,40	-	7.758,40
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31065	ITAOBIM	6.400,68	-	6.400,68
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31066	NANUQUE	5.818,80	-	5.818,80
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31067	PADRE PARAISO	4.849,00	-	4.849,00
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31068	PEDRA AZUL	4.461,08	-	4.461,08
312160	Diamantina	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31069	TEOFILO OTONI/ MALACACHET	25.214,80	-	25.214,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
				Única)		A/ ITAMBACURI			
312160	Diamantina	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31019	CURVELO	28.041,64	1.261,87	29.303,51
312160	Diamantina	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31020	GUANHAES	15.496,70	697,35	16.194,05
312160	Diamantina	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31026	DIAMANTINA	26.565,77	1.195,46	27.761,23
312160	Diamantina	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31027	MINAS NOVAS/TURMALINA/CAPELINHA	19.186,39	863,39	20.049,78
312160	Diamantina	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação tipo IV	31064	ARACUAI	14.020,82	630,94	14.651,76
317040	Unai	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31058	UNAI	52.116,06	2.345,22	54.461,28
317040	Unai	070102	OPM ortopédicas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31058	UNAI	261.110,75	11.749,98	272.860,73
317040	Unai	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31058	UNAI	34.683,09	1.560,74	36.243,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31001	ALFENAS/MACHADO	163.335,33	-	163.335,33
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31002	GUAXUPE	81.667,66	-	81.667,66
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31004	LAVRAS	93.522,65	-	93.522,65
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31005	PASSOS/PIUMHI	145.552,85	-	145.552,85
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31009	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	58.616,31	-	58.616,31
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31010	TRES CORACOES	63.885,19	-	63.885,19
310160	Alfenas	070103	OPM auditivas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31011	TRES PONTAS	63.885,19	-	63.885,19
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31001	ALFENAS/MACHADO	7.176,52	-	7.176,52
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade	31002	GUAXUPE	3.685,24	-	3.685,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
				Única)					
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31003	ITAJUBA	4.655,04	-	4.655,04
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31004	LAVRAS	4.073,16	-	4.073,16
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31005	PASSOS/ PIUMHI	6.400,68	-	6.400,68
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31006	POCOS DE CALDAS	5.042,96	-	5.042,96
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31007	POUSO ALEGRE	11.443,64	-	11.443,64
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31008	SAO LOURENCO/ CAXAMBU	6.012,76	-	6.012,76
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31009	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2.909,40	-	2.909,40
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31010	TRES CORACOES	2.909,40	-	2.909,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31011	TRES PONTAS	2.909,40	-	2.909,40
310160	Alfenas	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31012	VARGINHA	4.267,12	-	4.267,12
313510	Janaúba	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31052	JANAUBA/ MONTE AZUL	45.635,31	2.053,59	47.688,90
313510	Janaúba	070102	OPM ortopédicas	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31052	JANAUBA/ MONTE AZUL	228.301,02	10.273,55	238.574,57
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31049	BRASILIA DE MINAS/ SAO FRANCISCO	4.267,12	-	4.267,12
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31050	CORACAO DE JESUS	969,80	-	969,80
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31051	FRANCISCO SA	1.357,72	-	1.357,72
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31052	JANAUBA/ MONTE AZUL	4.849,00	-	4.849,00
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31053	JANUARIA	2.133,56	-	2.133,56



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
				Única)					
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31054	MONTES CLAROS/BOCAI UVA	8.146,32	-	8.146,32
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31055	PIRAPORA	2.521,48	-	2.521,48
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31056	SALINAS/TAIOB EIRAS	3.685,24	-	3.685,24
313510	Janaúba	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31076	MANGA	1.163,76	-	1.163,76
313510	Janaúba	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER III - Centro Especializado em Reabilitação tipo III	31052	JANAUBA/ MONTE AZUL	30.255,46	1.361,50	31.616,96
314710	Pará de Minas	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31032	PARA DE MINAS	100.451,68	4.520,33	104.972,01
314710	Pará de Minas	070102	OPM ortopédicas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31032	PARA DE MINAS	501.715,42	22.577,19	524.292,61
314710	Pará de Minas	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31032	PARA DE MINAS	67.152,36	3.021,86	70.174,22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
314800	Patos de Minas	070103	OPM auditivas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31057	PATOS DE MINAS	194.290,01	-	194.290,01
314800	Patos de Minas	070103	OPM auditivas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31058	UNAI	38.858,00	-	38.858,00
314800	Patos de Minas	070103	OPM auditivas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31077	João Pinheiro	150.163,13	-	150.163,13
317020	Uberlândia	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31057	PATOS DE MINAS	5.818,80	-	5.818,80
317020	Uberlândia	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31058	UNAI	4.267,12	-	4.267,12
317020	Uberlândia	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31073	ITUIUTABA	3.103,36	-	3.103,36
317020	Uberlândia	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31074	PATROCINIO/ MONTE CARMELO	3.297,32	-	3.297,32
317020	Uberlândia	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31075	UBERLANDIA/ ARAGUARI	14.159,08	-	14.159,08
317020	Uberlândia	070104	OPM oftalmológicas	Reabilitação Visual (Modalidade Única)	31077	João Pinheiro	1.163,76	-	1.163,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Formas de organização	Descrição Forma Organização	Componente	Micro Origem	Descrição Origem	Valor PPI Jan/2015	Valor SADT Jan/2015	Valor Total
				Única)					
317130	Viçosa	070101	OPM auxiliares da locomoção	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31061	VICOSA	61.432,14	2.764,45	64.196,59
317130	Viçosa	070102	OPM ortopédicas	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31061	VICOSA	307.591,20	13.841,60	321.432,80
317130	Viçosa	070109	Substituição/Troca em órteses/próteses	CER II - Centro Especializado em Reabilitação tipo II	31061	VICOSA	41.324,53	1.859,60	43.184,13
TOTAL									5.185.655,78



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROGRAMAÇÃO NA PPI/MG DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO/ADAPTAÇÃO DE OPM ORTOPÉDICA,
AUDITIVA E VISUAL PARA A COMPETÊNCIA JANEIRO/2015

IBGE	Atendimento	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Componente	Origem	Descricao Origem	Valor Programado	Valor Total
310150	Além Paraíba	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	28.135,09	28.135,09
310400	Araxá	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	33.113,42	33.113,42
312160	Diamantina	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	142.888,02	142.888,02
312160	Diamantina	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Oftalmológico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	9.969,54	9.969,54
312160	Diamantina	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	116.688,97	116.688,97
312610	Formiga	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	105.729,47	105.729,47
313190	Itabirito	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	6.788,63	6.788,63
313960	Mantena	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	3.017,17	3.017,17
314790	Passos	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	15.764,70	15.764,70



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Componente	Origem	Descricao Origem	Valor Programado	Valor Total
316930	Três Corações	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	13.577,26	13.577,26
317040	Unaí	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	40.203,76	40.203,76
317070	Varginha	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	63.511,39	63.511,39
310160	Alfenas	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	241.211,32	241.211,32
310160	Alfenas	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Oftalmológico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	6.148,53	6.148,53
310160	Alfenas	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	12.521,25	12.521,25
310560	Barbacena	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	6.637,77	6.637,77
310620	Belo Horizonte	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	419.853,27	419.853,27
310620	Belo Horizonte	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	217.236,10	217.236,10
310670	Betim	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	905,15	905,15
311830	Conselheiro Lafaiete	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	9.730,37	9.730,37
311860	Contagem	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	26.852,80	26.852,80
312230	Divinópolis	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	39.298,61	39.298,61
312770	Governador	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM	310000	ESTADO MINAS		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Componente	Origem	Descricao Origem	Valor Programado	Valor Total
	Valadares			Auditiva		GERAIS	180.812,72	180.812,72
312770	Governador Valadares	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	25.570,50	25.570,50
313130	Ipatinga	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	31.755,69	31.755,69
313510	Janaúba	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Oftalmologico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	2.909,40	2.909,40
313510	Janaúba	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	37.337,45	37.337,45
313520	Januária	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	4.601,18	4.601,18
313670	Juiz de Fora	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	180.812,72	180.812,72
313670	Juiz de Fora	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	68.338,86	68.338,86
313940	Manhuaçu	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	21.723,61	21.723,61
314330	Montes Claros	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	180.812,72	180.812,72
314330	Montes Claros	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	49.179,84	49.179,84
314710	Pará de Minas	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	65.925,12	65.925,12
314800	Patos de Minas	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	142.888,02	142.888,02
314800	Patos de Minas	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	13.577,26	13.577,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE	Atendimento	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Componente	Origem	Descricao Origem	Valor Programado	Valor Total
315210	Ponte Nova	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	105.729,47	105.729,47
315250	Pouso Alegre	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	176.215,79	176.215,79
315780	Santa Luzia	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	91.938,67	91.938,67
316860	Teófilo Otoni	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	105.729,47	105.729,47
316860	Teófilo Otoni	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	31.453,98	31.453,98
317010	Uberaba	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	105.729,47	105.729,47
317010	Uberaba	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	21.271,03	21.271,03
317020	Uberlândia	090570	Reabilitação	Manutenção de OPM Auditiva	310000	ESTADO MINAS GERAIS	176.215,79	176.215,79
317020	Uberlândia	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Oftalmológico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	3.180,94	3.180,94
317020	Uberlândia	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	51.442,71	51.442,71
317130	Viçosa	090570	Reabilitação	Manutenção/ adaptação de OPM Ortopédico	310000	ESTADO MINAS GERAIS	40.882,63	40.882,63



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEMONSTRATIVO DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO/PROCEDIMENTOS QUE ORIGINARAM AS PROGRAMAÇÕES PARA OPM E MANUTENÇÃO/ADAPTAÇÃO DE OPM ORTOPÉDICAS, AUDITIVAS E OFTALMOLÓGICAS.

Proposta de redistribuição de recursos de exames e reabilitação alocados nos CER, para OPM após Portaria MS 790/14					
Programação atual			Programação proposta		
Município de atendimento (sede do CER)	Modalidade	Formas de organização/ Procedimentos	Município de destino do recurso	Modalidade	Forma de organização
Janaúba	Física	03.01.07.010-5	Janaúba	Física	07.01.01
					07.01.02
					07.01.09
				Visual	07.01.04
Além Paraíba	Intelectual	Procedimentos SERDI	Além Paraíba	Física	07.01.01
					07.01.02
					07.01.09
Araxá	Intelectual	Procedimentos SERDI	Araxá	Física	07.01.01
					07.01.02
					07.01.09
Diamantina	Física	03.01.07.01-21	Diamantina	Física	07.01.01
					07.01.02



Proposta de redistribuição de recursos de exames e reabilitação alocados nos CER, para OPM após Portaria MS 790/14					
Programação atual			Programação proposta		
Município de atendimento (sede do CER)	Modalidade	Formas de organização/ Procedimentos	Município de destino do recurso	Modalidade	Forma de organização
					07.01.09
				Visual	07.01.04
	Auditiva	02.11.07 e 03.01.07	Diamantina	Auditiva	07.01.03
Pará de Minas	Intelectual	Procedimentos SERDI	Pará de Minas	Física	07.01.01 07.01.02 07.01.09
Unaí	Intelectual	Procedimentos SERDI	Unaí	Física	07.01.01 07.01.02 07.01.09
Alfenas	Auditiva	02.11.07 e 03.01.07	Alfenas	Auditiva	07.01.03
				Visual	07.01.04
Patos de Minas	Auditiva	02.11.07 e 03.01.07	Patos de Minas	Auditiva	07.01.03
Viçosa	Intelectual	Procedimentos SERDI	Viçosa	Física	07.01.01 07.01.02



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Proposta de redistribuição de recursos de exames e reabilitação alocados nos CER, para OPM após Portaria MS 790/14					
Programação atual			Programação proposta		
Município de atendimento (sede do CER)	Modalidade	Formas de organização/ Procedimentos	Município de destino do recurso	Modalidade	Forma de organização
					07.01.09

***Republicada por ter havido adequações no texto.**